



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

ANO I - TUPIRAMA-TO, QUINTA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2017 - Nº 16



### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 155/2017** **De 28 de junho de 2017**

"Dispõe sobre à inexigibilidade de licitação, para show musical / neste Município, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e especialmente nos termos do Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO, que a administração pública de TUPIRAMA, prima pelo cumprimento dos princípios basilares da administração pública, insculpidos os art. 37 da Constituição Federal, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO, que os processos licitatórios devem obedecer dentre outros parâmetros os princípios e disposições da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO, que com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível".

CONSIDERANDO, que não paira nenhuma dúvida que a Banda som na vitrola possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos municípios de Tupirama e região, para realização da praia, evento esse que já faz parte do calendário do município.

CONSIDERANDO, que a empresa VEROS AMBIENTAL SIEDADE AMBIENTAL E EDUCACIONAL, apresentou documentação comprobatória da habilitação técnica e prestação do serviços na área objeto do processo.

### DECRETA:

ART. 1º. Fica Decretada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25 inciso III da Lei 8666/93, para a CONTRATAÇÃO DE 01 UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SOM NA VITROLA NO DIA 08 DE JULHO DE 2017 NO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA 2017 NO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA – TO

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tupirama, sito à rua Abraão de Aguiar, s/n, centro, Tupirama -TO, através do Presidente da CPL, torna público, que realizará abertura de Processos licitatórios.

Pregão presencial n 25-2017, abertura dia 31 de Julho de 2017 as 13:30 horas, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE (05) CINCO DOCUMENTÁRIOS PUBLICITÁRIOS DE ( 5 ) CINCO MINUTOS PARA O MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO.

Maiores informações no telefone: (63) 3497-1148 Tupirama -To.

06 de julho de 2017.



**HELISNATAN SOARES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA**  
Pregoeira